

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

PROCESSO: Exfis 0000922-46.2019.5.09.0019
Mandado: id 41799ee

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 6 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e três, às 9h34, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, promovi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

- UMA MÁQUINA DE BORDO, MARCA SWF/MODELO WD-900-SS, COM 6 CABEÇAS, COM MOTOR ELÉTRICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. ANO DE FABRICAÇÃO 2.011.
- AVALIA-SE EM R\$ 135.000,00

Laercio E Cianca
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Londrina, 6 de NOVEMBRO de 2023.

